Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 05 ,DE 2022.

(Proponentes: Vereadores Dr. Lauri/PROS e Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos, aos Guardas Municipais Deivid Monteiro Cardoso e Ricardo da Silva dos Santos, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços prestados em toda a ação que culminou no salvamento de um bebê que estava engasgado com leite materno.

Dê-se ciência dessa Moção ao Senhor Antônio Volmei dos Santos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade de Cascavel.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de fevereiro de 2022.

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Exposição de Motivos.

No dia 28 de janeiro de 2022, a equipe da Guarda Municipal de Cascavel, composta pelos GMs Monteiro e Ricardo, durante patrulhamento noturno, foi surpreendida por um automóvel que passou a dar sinal de luz na Rua Juscelino Kubitscheck, nas proximidades do terminal rodoviário.

A equipe imediatamente parou próximo ao veículo. Quando um casal desceu do carro com o bebê de dois meses no colo, apavorados, disseram que ele tinha engasgado com leite materno e não estava respirando, de imediato os guardas começaram a fazer as manobras de desobstrução de vias respiratórias, e o bebê voltou a respirar, mas com dificuldades, então os agentes da GM colocaram a mãe e o bebê na viatura e encaminhamos para a UPA Tancredo, onde receberem atendimento médico.

Diante do exposto, a presente Moção de Aplausos é no sentido de reconhecer a ação dos Guardas Municipais que participaram ativamente no salvamento de um bebê que estava engasgado com leite materno e foram fundamentais para salvar a vida de uma pessoa.